

Gabinete do Prefeito**Lei nº 1.706/2020**

**Ementa:** Denomina *Flaviano Rodrigues e Siqueira*, a Via Local localizada no Loteamento Rufino Ferreira às margens da PE-265 (Rodovia Prefeito Arlindo Ferreira dos Santos), neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Denomina *Flaviano Rodrigues e Siqueira*, a Via Local localizada no Loteamento Rufino Ferreira às margens da PE-265 (Rodovia Prefeito Arlindo Ferreira dos Santos), neste Município e dá outras providências.

**Art. 2º** – Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2020.

  
Angelo Rafael Ferreira dos Santos  
Prefeito